



EMENTA: Considera facultativo o ponto no dia 31 de março de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, CONSIDERANDO que, tradicionalmente, é decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais na "QUINTA-FEIRA SANTA",

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 31 de março de 1994, "QUINTA-FEIRA SANTA".

Art. 2º - Não são atingidos por este Decreto os serviços sujeitos à escala.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 DE MARÇO DE 1994.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito